

EDITAL Nº 597/2024

Resultado final do Processo integrado discente de admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a listagem final dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Cursos de Mestrado e Doutorado, regulado pelo Edital n. 415/2024.

1. LISTAGEM FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) - MESTRADO

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.4.5 do Edital n. 415/2024, alterado no Edital 587/2024, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação na linha de pesquisa, dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Mestrado:

a) EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E MEMÓRIA

1. Igor Machado da Rosa
2. Dienifer Soares Bereznicki
3. Maria Eduarda Rabelo Machado
4. Lana Jakabson Lavezzo
5. Morgana Batista Pereira
6. Kariane do Nascimento Pavan da Silva
7. Varli Lucidônio Das Chagas
8. Rodrigo Garcia Da Rosa
9. Raiany Ceccone Pescador

b) EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS

1. Diego Quadras de Bem
2. Guilherme da Luz Camilo
3. Caroline Winke Ávila
4. Maxsuel Napoleão Trento
5. João Pedro Carlos Júnior
6. César Augusto Cittadin Justi
7. Eliziane Goulart De Jesus Damiani

c) FORMAÇÃO E GESTÃO EM PROCESSOS EDUCATIVOS

1. Roberta Henrique Da Rosa
2. Cássia Fernandes da Silva
3. Gisele Savi Freitas
4. Daniela da Rocha Nolla
5. Jodoel Gonçalves Cardoso
6. Michele da Silva Marcos Martins
7. Morgana da Rosa Kaminski Porfirio
8. Ana Paula Gramacho

1.2 Para efeito de ciência aos(as) candidatos(as) classificados(as), o PPGE divulga a ordem geral de classificação com seus(suas) respectivos(as) orientadores(as).

| Nº | Nome | Orientador(a) |
|----|----------------------|----------------------------|
| 1. | Igor Machado da Rosa | Gregory da Silva Balthazar |

| | | |
|-----|--------------------------------------|-------------------------------|
| 2. | Dienifer Soares Bereznicki | Angela Cristina Di Palma Back |
| 3. | Maria Eduarda Rabelo Machado | Gregory da Silva Balthazar |
| 4. | Diego Quadras de Bem | Alex Sander da Silva |
| 5. | Lana Jakabson Lavezzo | Gladir da Silva Cabral |
| 6. | Guilherme da Luz Camilo | Vidalcir Ortigara |
| 7. | Roberta Henrique Da Rosa | Morgana Bada Caldas |
| 8. | Caroline Winke Ávila | Alex Sander da Silva |
| 9. | Morgana Batista Pereira | Gregory da Silva Balthazar |
| 10. | Cássia Fernandes da Silva | Janine Moreira |
| 11. | Gisele Savi Freitas | Rafael Rodrigo Mueller |
| 12. | Daniela da Rocha Nolla | Ricardo Luiz de Bittencourt |
| 13. | Kariane do Nascimento Pavan da Silva | Gladir da Silva Cabral |
| 14. | Jodoel Gonçalves Cardoso | Ricardo Luiz de Bittencourt |
| 15. | Michele da Silva Marcos Martins | Ricardo Luiz de Bittencourt |
| 16. | Morgana da Rosa Kaminski Porfirio | Morgana Bada Caldas |
| 17. | Maxsuel Napoleão Trento | Matheus Bernardo Silva |
| 18. | João Pedro Carlos Júnior | Graziela Fátima Giacomazzo |
| 19. | César Augusto Cittadin Justi | Vidalcir Ortigara |
| 20. | Ana Paula Gramacho | Janine Moreira |
| 21. | Varli Lucidônio Das Chagas | Carlos Renato Carola |
| 22. | Rodrigo Garcia Da Rosa | Giani Rabelo |
| 23. | Raiany Ceccone Pescador | Giani Rabelo |
| 24. | Eliziane Goulart De Jesus Damiani | Matheus Bernardo Silva |

2. LISTAGEM FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) - DOUTORADO

2.1 Atendendo ao disposto no item 6.4.4 do Edital n. 415/2024, alterado no Edital n. 587/2024, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação com seus(suas) respectivos(as) orientadores(as), dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Doutorado:

| Nº | Nome | Orientador(a) |
|-----|---|-----------------------------|
| 1. | Vanessa Colares de Bitencourt | Matheus Bernardo Silva |
| 2. | Francine Nazário da Silva | Gregory da Silva Balthazar |
| 3. | Douglas Vaz Franco Santana | Janine Moreira |
| 4. | Vitor Apolinário Malgarezi | Gregory da Silva Balthazar |
| 5. | Dyane da Silva Rosa | Gladir da Silva Cabral |
| 6. | Henrique Manenti Felisberto | Rafael Rodrigo Mueller |
| 7. | Juliana Pires da Silva | Graziela Fátima Giacomazzo |
| 8. | Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin | Ricardo Luiz de Bittencourt |
| 9. | Marcello Zapelini da Rosa | Carlos Renato Carola |
| 10. | Demerva Haidée Dias Moreira | Janine Moreira |

SUPLENTE

| | | |
|----|---------------|----------|
| 1. | Janete Neinas | Suplente |
|----|---------------|----------|

2.2 Para fins de pontuação em Bolsas de Doutorado será utilizada a classificação indicada no item 2.1 deste edital.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado será efetivada nos períodos de **9 a 13 de dezembro de 2024**, e de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3.2 No ato da matrícula do MESTRADO, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:
a) uma foto 3x4 recente,

- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.2.1 Os documentos dos itens 'c' e 'd' do ponto 3.2 poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.

3.2.2 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.2.2.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

3.3 No ato da matrícula do DOUTORADO, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

- a) uma foto 3x4 recente,
- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Mestrado.
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.3.1 Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento (itens 'c' e 'e').

3.3.2 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro poderá ter seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, considerando os Acordos e Tratados Internacionais para validade de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas em que o Brasil é signatário, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

4. DO INVESTIMENTO

4.1 O investimento no **Curso de Mestrado** será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.365,24 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.943,60 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.628,05 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), a critério do(a) aluno(a).

4.2 O investimento no **Curso de Doutorado** será de 48 (quarenta e oito) parcelas R\$ 2.365,24 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) ou 60 (sessenta) parcelas de R\$ 2.128,73 (dois mil e cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), a critério do aluno.

4.3 Ao egresso da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

Criciúma/SC, 27 de novembro de 2024.

Prof.^a Dra. Gisele Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão

Prof.^a Dra. Angela Cristina Di Palma Back
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Educação